



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feita nº - 11 - de
Processo 719/05
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123

16 - PAR
16- 0849/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 719/05.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, torna obrigatória a colocação de quadro informativo com nome, registro e especialidade do médico, em todos os Hospitais, Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde administradas pelo Sistema de Saúde Municipal.

A iniciativa estabelece que o referido quadro deve conter o nome completo do médico, numero de registro no órgão profissional competente bem como sua especialidade. A fixação do quadro será na sala de espera principal em local visível indicando o horário do respectivo plantão.

As medidas das letras que compõe o quadro deverão ser na forma "Arial" com fonte 300 para o nome do médico e a metade deste para sua especialidade e registro. Em caso de vários profissionais médicos lotados na mesma unidade e no mesmo plantão, o uso da indicação da especialidade poderá ser usada uma única vez.

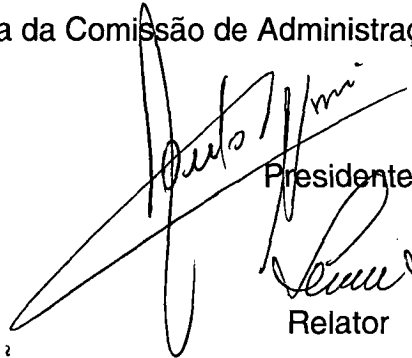
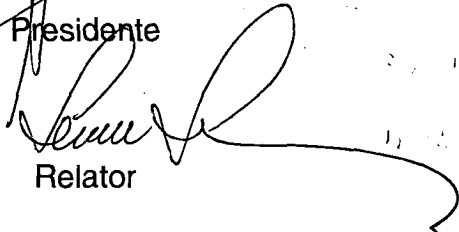
De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a identificação imediata dos nomes dos profissionais que estão de plantão.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/07


Presidente

Relator

